



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.001.989/2022.**

**OBJETO:** Contratação do cantor "Amado Edilson" com toda sua estrutura artística para realização de shows no dia 10/09/2022 na praça Maria Rodrigues na cidade de Pajeú do piauí-pi em comemoração à festa do vaqueiro com duração de 2h de show.

**FUNDAMENTO:** Art. 25, III da lei 8.666/93.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município De Pajeú do Piauí-PI, por intermédio da Secretária Municipal de Administração de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.001.989/2022, **RATIFICA**, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de Inexigibilidade De Licitação Nº 0013/2022, com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação do cantor "Amado Edilson" com toda sua estrutura artística para realização de shows no dia 10/09/2022 na praça Maria Rodrigues na Cidade de Pajeú do piauí-pi em comemoração à festa do vaqueiro com duração de 2h de show, a ser executado pela **empresa Fonseca Serviços Ltda**, C.N.P.J nº: 14.115.891/0001-36, Represente legal o Senhor Romeu Carvalho de Fonseca, C.P.F. nº: 013.134.223-12. R.G nº: 245.1567 SSP-PI, Praça Zaqueu Moreira, S/N, CEP nº: 64.850-000, Bairro Centro, Landri Sales-PI, [fonecaservicosltada@gmail.com](mailto:fonecaservicosltada@gmail.com), (89) 9448-5533, pelo valor global de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente e a elaboração do contrato publicação do devido extrato.

Pajeú do Piauí-PI, 06 de setembro de 2022.

*Ana Cláudia Tavares dos Reis*  
**Secretária Municipal de Planejamento e Administração**